

João Monlevade, 03 de Junho de 2024

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 086/2024

Município: João Monlevade

Assunto: Pagamento Procedimento – Exame Cintilografia do Miocárdio

Fornecedor: Medicina Nuclear de Itabira/MG

Procedimento: Exame Cintilografia do Miocárdio/Perfusão-Esforço
Exame Cintilografia do Miocárdio/Perfusão- Repouso

Paciente: Maria José Ferreira dos Santos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Medicina Nuclear**, para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de Cintilografia do Miocardio/Perfusão-Esforço e de Cintilografia do Miocardio/Perfusão- Repouso. Entretanto, no pedido médico consta apenas a solicitação do exame de Cintilografia miocárdica. O paciente realizou o exame conforme solicitação do Município.

Mediante pesquisas realizadas em sites, verificou-se que o exame refere-se a duas etapas uma de repouso e outra de esforço e que não é possível realizar apenas uma etapa, dessa forma a Controladoria Interna deste Consórcio, vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Cintilografia do Miocárdio/Perfusão-Esforço no valor de R\$ 518,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos) e Cintilografia do Miocárdio/Perfusão- Repouso, no valor de R\$ 518,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG